

Projeto de Decreto Legislativo nº 37 /2015, de 03 de dezembro de 2015.

“Confere Título de Cidadania à Senhora Adriana Oliveira Borges”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º, do Art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, **TÍTULO DE CIDADÃ CAÇUENSE** à Senhora **ADRIANA OLIVEIRA BORGES**, Servidora Pública Municipal no cargo de Enfermeira.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a, definir a data, horário e o local em que se realizará a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Caçuense ao homenageado referido no *caput* deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 03 dias do mês de dezembro de 2015.

Wagner Trindade do nasc
Ver. **WAGNER TRINDADE DO NASCIMENTO**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo o reconhecimento dos relevantes serviços prestados pela Senhora Adriana Oliveira Borges. Natural de Uberaba/MG veio para Caçu no ano de 2013, por ter sido convocada por concurso para exercer Cargo Efetivo de Enfermeira. Com vasta experiência curricular na área de saúde, já tendo prestado serviços em São Simão, Chaveslândia e Paranaiguara, ao chegar em nossa cidade, de imediato assume a responsabilidade pela Regulação, Controle e Avaliação Municipal, bem como responsável técnica de enfermagem do Hospital Municipal Pedro Martins de Sousa.

Diante do acima exposto, esperamos contar com a compreensão dos dignos pares para a aprovação da presente propositura.